

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETROS COMPLETA E TAMPAS AVULSA DAS MESMAS.

JUSTIFICATIVA

TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO PARA FACILITAR O ACESSO AO HIDROMETRO DO PROPRIETARIO, VISANDO QUE, INSTALADO A CAIXA COM O HIDROMETRO COLOCADO HA DE TER UMA MANUTENÇÃO MAIS RAPIDA JUNTAMENTE PARA A AFERIÇÃO DO MESMO PARA O LANÇAMENTO DA COBRANÇA DE AGUA.

AS TAMPAS FORAM PEDIDAS AVULSA POIS, COM O PASSAR DO TEMPO, SOL, CHUVA, ELAS VÃO DESGASTANDO IMPEDINDO A LEITURA DOS HIDROMETROS COM ELAS, ENTÃO SERA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ANTIGAS.

MODALIDADE PRETENDIDA: DISPENSA

PRAZO DO CONTRATO 12 MESES.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo no orçamento

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 15 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 11 de AGOSTO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETROS COMPLETA E TAMPAS AVULSA DAS MESMAS sendo que, foram pedidos orçamentos por e-mail para as seguintes empresas: HIFERSANE COMERCIO E INSDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA inscrito no CNPJ 00.532.518/0001-76; SPERANDIO, ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA inscrito no CNPJ 21.514.865/0001-46; TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA inscrito no CNPJ 02.064.150/0001-94 .

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado no material solicitado dando um total de R\$16.294,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa e quatro reais) dado pela TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA inscrito no CNPJ 02.064.150/0001-94 modalidade escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O material devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso

haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.